

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 116/1987 de 28 de Abril**

Considerando que a partir do dia 1 de Maio do corrente ano vai ficar vago o lugar de Director do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 48/83/A, de 4 de Novembro.

Considerando a impossibilidade de ser dado cumprimento ao disposto no art.º 2.º, n.º 2, alí. a) do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril, e tendo em conta o estabelecido nos nºs. 3 e 4 do mesmo artigo;

O Governo resolve:

Alargar a área de recrutamento para o cargo de Director do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego a licenciados em Organização e Gestão de Empresas, vinculados à Função Pública e, com experiência na respectiva área de actividade.

Aprovada em Conselho em Angra do Heroísmo, 23 de Abril de 1987 - O Presidente do Governo -*João Bosco Mota Amaral*.